



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 102/2023-GP/CMP, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Concede Diárias ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diária ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Motorista I CMP.NF.MOT-D, tendo em vista que o mesmo conduzirá e ficará à disposição do Vereador Aristóteles José Valcácio, durante as suas atividades parlamentares na Cidade de Belém-PA. Com saída no dia 28/03/2023 e retorno previsto para o dia 29/03/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 1 (uma) diária com pernoite, totalizando o montante de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e, em sendo o caso, os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2023.

EDER
RIBEIRO DA
SILVA:2180
1975272

Assinado de forma
digital por EDER
RIBEIRO DA
SILVA:21801975272
Dados: 2023.03.21
12:44:48 -03'00'

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente